



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 29, DE 04 DE MARÇO DE 2022.** Autoriza cessão do servidor MARCELO ALVES DA CRUZ, matrícula nº 53986, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do Art. 59, combinado com o Art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2022, de lavra do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em que se requer a cessão do servidor MARCELO ALVES DA CRUZ, matrícula nº 53986, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no Art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a cessão do servidor MARCELO ALVES DA CRUZ, matrícula nº 53986, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; sem ônus para a origem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 04 de MARÇO de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**PORTARIA Nº 30, DE 04 DE MARÇO DE 2022.** Constitui o mandato de transição dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, VI e VII, combinado com o art. 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que o atual mandato do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, biênio 2020/2022, expira em 06 de março de 2022, conforme Portaria nº 27, de 06 de março de 2020; CONSIDERANDO o cenário epidemiológico da pandemia de SARS COV 2, causador da COVID 19 no 1º bimestre de 2022, com ascendência de casos, ocasionando o processo de distanciamento social impossibilitando a mobilização do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia para renovação dos mandatos, assim como dos demais segmentos. CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 654, de 1º de abril de 2021 do Conselho Nacional de Saúde; CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer nº 025/2022, oriundo da Procuradoria-Geral do Município; CONSIDERANDO o ofício nº 0018/2022/5PmJCAU do Ministério Público Estadual; CONSIDERANDO o despacho favorável do Secretário Municipal de Saúde de Caucaia nº 081/2022/GAB/SMS; CONSIDERANDO a decisão do colegiado devidamente registrada em ata da 3ª reunião extraordinária na modalidade virtual, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia – CMS; CONSIDERANDO o inteiro teor do ofício nº 0036/2022 de lavra da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º Fica constituído, a partir do dia 06 de março de 2022, o mandato de transição dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, com duração de até 180 (cento e oitenta) dias, tendo por finalidade: I - manter o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, no atendimento de suas competências legais e regimentais; II - organizar a eleição, constituindo comissão eleitoral autônoma para a elaboração dos instrumentos normativos de convocação do processo e organização dos trâmites do certame. III - a definição de cronograma de realização do processo eleitoral, nos termos da norma que rege a matéria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 04 de março de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito**

**PORTARIA Nº 31, DE 04 DE MARÇO DE 2022.** Interrompe o gozo de férias da servidora Yrwana Albuquerque Guerra, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Yrwana Albuquerque Guerra, referente ao período aquisitivo 2021-2022, previsto para o período de 1º de março de 2022 a 30 de março de 2022; CONSIDERANDO o superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura desenvolvidas pela titular do órgão; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Fica interrompido o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021-2022, da servidora YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Turismo e Cultura, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 04 de março de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 2022.** Exonera Lindembergson Ferreira Perote do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, LINDEMBERGSON FERREIRA PEROTE do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 01 de março de 2022. **FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



**PORTARIA Nº 11**, DE 01 DE MARÇO DE 2022. Suspender férias de servidor na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades do Gabinete do Vice-Prefeito do Município desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER o gozo do período de férias da servidora ANA PAULA FERNANDES MOREIRA, matrícula 74246, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Núcleo, marcadas anteriormente para o mês de março de 2022, as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 01 de março de 2022. **FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito.**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 48**, DE 1º DE MARÇO DE 2022. Designa servidores para SOURE AMBIENTAL S/A, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021, celebrado entre a Procuradoria-Geral do Município e a SOURE AMBIENTAL S/A; CONSIDERANDO o deferimento da prorrogação do prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021 por mais 03 (três) meses. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para auxiliar tecnicamente a estatal SOURE AMBIENTAL S/A em todas as atividades relativas à área de Licitações e Contratos de interesse da empresa e demais atividades que possam exigir a expertise de profissional ligado à área contratações públicas, compras, cotações, gestão de contratos e licitações de modo geral, pelo período não superior à 03 (Três) meses, os servidores abaixo elencados: I – Wagner Vieira Vidal, matrícula nº 74.272; II – Luciano Dantas Sampaio Filho, matrícula nº 75.902; III – Maria Alyne do Vale Peixoto, matrícula nº 74.337; IV – Thaisa Maria Silva, matrícula nº 78.392; V – Ítalo Rocha de Brito, matrícula nº 80.061; VI – Maria Silvine Gois da Silva, matrícula nº 80.062. Art. 2º A designação de que trata esta Portaria ocorrerá sem quaisquer acréscimos na remuneração dos servidores. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 1º de março de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

**PORTARIA Nº 49**, DE 1º DE MARÇO DE 2022. Designa servidores para URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021, celebrado entre a Procuradoria-Geral do Município e a URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A; CONSIDERANDO o deferimento da prorrogação do prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021 por mais 03 (três) meses. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para auxiliar tecnicamente a estatal URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A em todas as atividades relativas à área de Licitações e Contratos de interesse da empresa e demais atividades que possam exigir a expertise de profissional ligado à área contratações públicas, compras, cotações, gestão de contratos e licitações de modo geral, pelo período não superior à 03 (Três) meses, os servidores abaixo elencados: I – Wagner Vieira Vidal, matrícula nº 74.272; II – Luciano Dantas Sampaio Filho, matrícula nº 75.902; III – Maria Alyne do Vale Peixoto, matrícula nº 74.337; IV – Thaisa Maria Silva, matrícula nº 78.392; V – Ítalo Rocha de Brito, matrícula nº 80.061; VI – Maria Silvine Gois da Silva, matrícula nº 80.062. Art. 2º A designação de que trata esta Portaria ocorrerá sem quaisquer acréscimos na remuneração dos servidores. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 1º de março de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

**PORTARIA Nº 50**, DE 1º DE MARÇO DE 2022. Designa servidores para SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre a Procuradoria-Geral do Município e a SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A; CONSIDERANDO o deferimento da prorrogação do prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021 por mais 03 (três) meses. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para auxiliar tecnicamente a estatal SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A em todas as atividades relativas à área de Licitações e Contratos de interesse da empresa e demais atividades que possam exigir a expertise de profissional ligado à área contratações públicas, compras, cotações, gestão de contratos e licitações de modo geral, pelo período não superior à 03 (Três) meses, os servidores abaixo elencados: I – Wagner Vieira Vidal, matrícula nº 74.272; II – Luciano Dantas Sampaio Filho, matrícula nº 75.902; III – Maria Alyne do Vale Peixoto, matrícula nº 74.337; IV – Thaisa Maria Silva, matrícula nº 78.392; V – Ítalo Rocha de Brito, matrícula nº 80.061; VI – Maria Silvine Gois da Silva, matrícula nº 80.062. Art. 2º A designação de que trata esta Portaria ocorrerá sem quaisquer acréscimos na remuneração dos servidores. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 1º de março de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 082**, DE 01 DE MARÇO DE 2022. EXONERAR dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a partir de 1º de março de 2022 dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE**



**MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 082, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
1	76016	JULYANA VIANA DE ALMEIDA	DIRETOR DE ESTABELECIMENTO HOSPITALAR	EP-1	HOSPITAL SANTA TERESINHA
2	76154	RICHEL BRUNO OLIVEIRA CASTELO BRANCO	DIRETOR DE NUCLEO	EP- 4	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA
3	74215	ANTONIA JUCILENE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA
4	80250	LEILA CRISTINA RODRIGUES	GERENTE DE NUCLEO	EP- 6	SAUDE SEDE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 084, DE 01 DE MARÇO DE 2022.** NOMEIA DEBORA BELCHIOR LIMA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DA ASSESORIA JURIDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR DEBORA BELCHIOR LIMA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DA ASSESORIA JURIDICA, a partir de 01 de março de 2022, simbologia EP-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2021.** EXONERAR os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir da presente data, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e ambiental, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de março de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 012, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
ANTONIO DO AMARAL SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
THIAGO FORTE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de março de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

**PORTARIA Nº 013 DE 02 DE MARÇO DE 2022.** Nomeia para cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 02 de março de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 012, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
CÉLIO GLEYCK ARAUJO MELO	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
CLAUDIA CESAR PRAÇA BASTOS	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1
DAVID DA SILVA PIZOL	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1
DANIELLE DE QUEIROZ ALVES	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1
DAYSE MARINHO DE ASSIS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS -3
ERIVALDO MAIA LOURENÇO FILHO	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1
ETIANE NOGUEIRA COSTA	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
FERNANDA FROTA POMPEU	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1
FERNANDO HENRIQUE REIS FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS -2
FRANCISCO RAIMUNDO RÉGIS ROCHA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS -2
ISMÊNIA MARIA SOUSA CAMPELO MATIAS	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1
JOHNNATHA BESSA QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1
KARYANE RAMALHO LOPES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS -2
LARA ARAGÃO BARROSO FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS -2
LUCAS RABELO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS -3
MICHEL RODRIGUES DE ALENCAR	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS -3
MAYARA MENEZES DE MATOS DODT	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS -3
MARIA MONNALIZA BARROS ALVES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS -2
NAYARA KELLY OLIVEIRA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS -2
PAULO ALEXANDRINO FREIRE JÚNIOR	ASSESSOR TECNICO	EI - 1
PAULO SERGIO ZIMMERMANN	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS -3
THIARA DO AMARAL FERREIRA	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
YULE GOMES DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS -3

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 02 de março de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental -Seplam. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 47/2022** - SPT. CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, no termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda o art. 109 da Lei Complementar nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de Fevereiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de março de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. **LORENA BARROSO SOARES** - Secretária Adjunta de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 47/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Nº	MATRÍCULA	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	ANTÔNIO HAMILTON DA SILVA DE ASSIS	112
2	35262	FRANCISCO SERGIO DE ARAÚJO FIRMINO	112
3	34934	JOSÉ HERONIDES GOMES DE SOUSA	112
TOTAL			336

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de março de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. **LORENA BARROSO SOARES** - Secretária Adjunta de Finanças, Planejamento e Orçamento.



**PORTARIA N°48** de 01 de março de 2022. Concede Cessão de Servidor para desempenhar função na Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. O Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; Considerando o inteiro teor do ofício n° 286/2022 da lavra do Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia; Resolve: Art. 1º - Remover, nos termos do art. 27, I da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o Servidor ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS – Matrícula n° 910, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado nesta Secretaria, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. Art. 2º - Esta portaria tem seu efeito para todo e qualquer fim em relação ao servidor que se refere o artigo 1º, a partir de 28 de fevereiro de 2022, data esta que passou a exercer suas atividades no órgão supracitado. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de março de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 13**, de 01 de março de 2022. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar N° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I e II desta portaria, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Fevereiro de 2022. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - Presidente Interino da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO I DA PORTARIA N° 13/2022 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.**

Nº	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	ADIC NOT
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	14
2	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	49
3	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	49
4	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	35
5	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	21
6	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	42
7	12409	ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	49
8	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	49
9	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	49
10	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	42
11	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	35
12	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	49
13	39839	CARLOS SILVA CORREA	49
14	12415	CÉSAR PESSOA DE AGUIAR	42
15	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	49
16	80279	EDILANE COSTA FREITAS	35
17	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	49
18	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	49
19	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	42
20	39845	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	35
21	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	49
22	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	42
23	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	49
24	51923	FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA	49
25	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	35
26	51924	FRANCISCO CÍCERO MARTINS DA ROCHA	49
27	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	35
28	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	21
29	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	49
30	39847	FRANCISCO ÉRICO GOMES SIQUEIRA	42



31	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	49
32	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	49
33	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	42
34	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	49
35	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	49
36	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	49
37	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	49
38	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	49
39	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	28
40	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	42
41	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	49
42	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	49

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 13/2022 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.**

43	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	35
44	39864	JAFER DALTRO POMPEU JÚNIOR	49
45	80266	JOAO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	49
46	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	49
47	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	49
48	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	49
49	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	49
50	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	28
51	80267	JOSE IGARO DE ARAUJO VIANA	49
52	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	42
53	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	49
54	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	49
55	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	42
56	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	49
57	13935	KARMEM DESIREE PINHEIRO MARTINS	35
58	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	49
59	80270	LUCAS BARROS NERY	49
60	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	49
61	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	21
62	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	42
63	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	14
64	51935	MIELI DE GOES BARROS	21
65	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	35
66	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	21
67	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	35
68	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	49
69	80271	PAULO ELÁDIO AZEVEDO PINHO	49
70	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	49
71	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	35
72	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	35
73	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	49
74	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	49
75	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	42
76	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	49
77	55341	RÔMULO FERNANDES LIMA	7
78	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	14



79	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	49
80	55343	THIAGO COELHO COSTA	49
81	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	49
82	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	49
83	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	49
84	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	49

**PORTARIA N.º 14**, de 01 de março de 2022. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9.º e 26 da Lei N.º 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar N.º 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I e II desta portaria, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Fevereiro de 2022. Art. 2.º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - Presidente Interino da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO I DA PORTARIA N.º 14/2022 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.**

N.º	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	HORAS EXTRAS
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	25
2	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	40
3	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	34
4	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	12
5	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	24
6	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	40
7	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	34
8	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	24
9	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	40
10	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	40
11	39839	CARLOS SILVA CORREA	34
12	12415	CÉSAR PESSOA DE AGUIAR	40
13	51926	CÍCERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU	40
14	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	38
15	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	40
16	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	36
17	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	12
18	39845	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	20
19	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	40
20	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	40
21	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	40
22	51923	FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA	40
23	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	36
24	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	40
25	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	25
26	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	40
27	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	40
28	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	40
29	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO	40
30	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	24
31	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	35
32	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	12
33	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	14
34	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	40
35	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	40
36	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	35



37	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	36
38	39864	JAFER DALTRO POMPEU JUNIOR	12
39	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	30

**ANEXO II DA PORTARIA N.º 14/2022 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.**

40	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	35
41	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	40
42	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	34
43	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	24
44	80267	JOSÉ ÍGARO DE ARAÚJO VIANA	40
45	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	34
46	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	20
47	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	22
48	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	40
49	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	24
50	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	40
51	80270	LUCAS BARROS NERY	36
52	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	40
53	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	22
54	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	40
55	12436	MARCELO ARAUJO FONTELES	24
56	51935	MILEI DE GOES BARROS	5
57	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	40
58	13933	MIRISLÂNDIA SALMITO CAMPOS	40
59	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	34
60	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	23
61	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	40
62	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	40
63	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	34
64	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	40
65	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	40
66	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	24
67	39874	ROGERSON HERÁCLITO GOMES FERREIRA	40
68	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	22
69	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	24
70	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	40
71	55343	THIAGO COELHO COSTA	40
72	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	12
73	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	40
74	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	24
75	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	23

**PORTARIA N.º 24, DE 01 DE MARÇO DE 2022.** CASSAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR DESCUMPRIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL (TCA). O Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 79-A, §5º, da Lei Federal 9.605/1998, que dispõe sobre a rescisão do Termo de Compromisso Ambiental por descumprimento de qualquer de suas cláusulas; CONSIDERANDO que o Instituto do Meio Ambiente de Caucaia firmou Termo de Compromisso Ambiental n.º. 03/2021, com a empresa Raimundo Alves de Abreu Filho ME, em 05 de novembro de 2021; CONSIDERANDO que o empreendimento, Raimundo Alves de Abreu Filho ME, não adimpliu com suas obrigações constantes no Termo de Compromisso Ambiental n.º 03/2021; CONSIDERANDO que a Cláusula Sexta do Termo de Compromisso Ambiental n.º 03/2021, prevê a



penalidade de cassação da Licença de Operação n 22/20, pelo descumprimento de qualquer cláusula constante no acordo firmado; RESOLVE: Art. 1º CASSAR a Licença de Operação nº 22/20, de titularidade do COMPROMISSÁRIO, Raimundo Alves de Abreu Filho ME. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, em 01 de março de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.22.01-SPT.** No item 6.12 do edital, onde se lê: marcada para o dia 24/04/18, leia-se: marcada na data constante do preâmbulo do edital. Permanecem inalterados os demais termos e condições do edital. Informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 03 de março de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.19.01-SMECT. ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.10.02-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COMBUSTÍVEL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VALOR ACRESCIDO R\$ 144.285,57 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCELO MITOSO BARREIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº: 06.974.198/0001-90. CAUCAIA – CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.02.01-PGM - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.02.02.01.001-PGM.** Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 COM MEDIA NOS TERMOS E NORMAS DA ICP-BRASIL DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 6.055,00 (seis mil e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.21.04.122.0161.2.012.0000 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBÊNCIA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO. Signatários: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, representado pela Sra. VANIA ANGELO MOREIRA e de outro lado a empresa JOSUE NATALIE DA COSTA – ME, CNPJ: 41.829.905/0001-56 representada pelo Sr. Josue Natalie da Costa Rocha – CPF n.º 024.209.083-41. Vigência: 31 de dezembro de 2022. Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO** - O Ilmo. Senhor, RODNEY RODRIGUES DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 011/2022-SDR, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 2021.08.19.01.01-ARP, gerenciada pela Procuradoria Geral, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2021.08.19.01, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor da seguinte empresa: Razão Social: BOOK LIFE SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ: 25.206.054/0001-39. Valor Global: R\$ 88.666,56 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Prazo para contratação de 12 (doze) meses e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.01.20.606.0054.1.066.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00. CAUCAIA/CE, 04 de março de 2022. RODNEY RODRIGUES DE SOUZA. ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES – FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.02-SEINFRA** - A autoridade superior da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, comunica às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.02-SEINFRA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO DE EMISSÃO DE GASES DO EFEITO ESTUFA E PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DO GEE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS, que no decorrer do prazo para interposição de recursos contra a análise e julgamento realizado pela Comissão Técnica Especial – CTE da SEINFRA, referente às propostas comerciais do processo em epígrafe, a licitante: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CEDEPAM EIRELI – CNPJ Nº 04.255.307/0001-94, apresentou recurso administrativo contra a decisão proferida. Portanto, em atendimento ao art. 109, §3º da Lei nº 8.666/93, a partir do dia útil seguinte à publicação deste comunicado, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões ao recurso pelas licitantes interessadas. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível no Departamento de Gestão de



Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação enviada para o e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 04 de março de 2022.

**Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Brunno Viana de Almeida (Interino)

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.